



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTINELA DO SUL  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

---

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao termo de referência a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo preenchimento do ETP

Nome: Wagner Stiborski

**I - DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de empresa para realizar serviços de usinagem, torno e solda para atender as necessidades das Secretarias do Município de Sentinela do Sul.

**II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Estudo técnico preliminar para tratar da necessidade de contratação de empresa para realizar serviços de usinagem, torno e solda para atender as necessidades das Secretarias do Município, visto que o processo permite compras com melhores condições financeiras, agilidade no fornecimento e flexibilidade nas aquisições conforme a necessidade, assegurando o abastecimento contínuo e evitando desperdícios sendo que a aquisição é imprescindível para garantir o adequado funcionamento da frota de veículos que executam atividades essenciais, como transporte de insumos agrícolas, técnicos e servidores, destinados a ações de apoio ao setores.

**III - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Considerando o Decreto Municipal, que dispõe sobre o plano de Contratações Anual (PCA), informamos que o objeto de contratação desse processo não se encontra registrado no Plano de Contratações Anual (PCA) 2025;

**IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTINELA DO SUL**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

---

O serviço deve ser entregue com as mesmas especificações constantes no termo de referência e seus anexos.

São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com recursos humanos (quando for o caso), deslocamento para carregar veículos a serem consertados (guincho).

Durante a entrega do serviço serão submetidos à inspeção, sendo observados os seguintes itens:

- a) Itens de segurança, uniforme e utilização de EPI
- b) Critérios de Sustentabilidade
- c) Critérios de Qualidade do serviço
- d) Fiscalização da execução do serviço

O fornecedor deverá apresentar, na data da assinatura da Ata de Registro de Preços, pelo menos 02(dois) números de telefones fixos e/ou celulares, além do e-mail, com atendimento em horário comercial, de segunda a sexta-feira, feriados, para registro e providências quanto ao atendimento dos pedidos.

O fornecedor deverá manter a integridade e qualidade do serviço durante a execução.

Ainda, os serviços deverão cumprir todas as exigências legais.

O serviço entregue não poderá conter defeitos técnicos, sob pena de não ser aceito ou devolvido, se constatada a irregularidade após a entrega, e as despesas correram por conta da licitada.

A empresa deverá estar instalada num raio de 30 km para que com isso se possa obter maior agilidade na realização do serviço e fiscalização da execução.

A empresa deverá receber e/ou retirar com guincho o veículo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após solicitado.

## **V – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A quantidade foi solicitada com base em quantitativos consumidos anteriormente, bem como



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTINELA DO SUL**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

considerando a provável utilização:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	Serviços de Usinagem, Torno e Solda	Hora	2.500

#### **VI – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Considerando a análise das alternativas disponíveis no mercado, a contratação de empresa para realizar serviços de usinagem, torno e solda para atender as necessidades das Secretarias, é a mais vantajosa para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. O levantamento de mercado foi realizado conforme Decreto, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme pesquisa de mercado realizada no portal licitacon em anexo ao processo.

#### **VII – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços referenciais, conforme pesquisa de mercado realizada no portal licitacon, será de R\$ 390.825,00.

#### **VIII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Descrição da solução como um todo trata-se da contratação de empresa para realizar serviços de usinagem, torno e solda para atender as necessidades das Secretarias.

Nesta sendo, justificasse a solução pretendida a ser adquirida através do Sistema de Registro de Preços, considerando os parâmetros de conveniência, economicidade e eficiência uma vez que dessa forma é possível a administração adquirir os materiais conforme exista a necessidade e assim, respeitando-se os limites orçamentários.

#### **XI – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Será admitida a subcontratação do objeto contratual, mantendo-se q garantia de responsabilidade da empresa contratada. Não haverá parcelamento para esta solução. Os serviços a serem contratados, por sua essencialidade, são prestados de forma permanente e continua não podendo ser medido por quantidade de medição, apenas a execução dos serviços pelas demandas mensais.

#### **XII - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTINELA DO SUL**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

---

dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Apresentando agilidade e flexibilidade de conserto dos veículos conforme necessidade e emergência.

**XI – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato.

**XII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

**XIII – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental de acordo com a legislação vigente.

**XIV – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

De acordo com os dados levantados neste Estudo Técnico Preliminar, consideramos pela viabilidade da realização da contratação, visto que foram determinados o interesse público e a necessidade, bem como restou comprovada que os moldes de aquisição aqui dispostos se mostraram vantajosos para a Administração.

Sentinela do Sul, 08 de julho de 2025.

Wagner Stiborski  
Diretor de Frota